

Nº 2006 - Ano

Segunda - Feira, 18 de junho de 2018

Criciúma - Santa Catarina

# Índice

Extrato	1
Termos Aditivo	
Ata Tomada de Preços №. 159/PMC/2018	
Aviso de Anulação de Publicação	
Aviso de Esclarecimento	5
Retificação do Extrato de Ata de Registro de Preços	6

### **Extrato**

### Governo Municipal de Criciúma

Extrato Resumido do Termo de Cancelamento de Registro de Fornecedor da Ata de Registro de Preço Nº: 067/PMC/2017

Processo Administrativo №: 525749 Pregão Presencial №: 198/PMC/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Fornecedor: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 04.420.916/0013-95

Objetivo: Cancelamento do registro do item 4 - fornecimento de 161,260 T/MS de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50 -70.

Data de Assinatura: 06 de junho de 2018

## **Termos Aditivo**

### Governo Municipal de Criciúma

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PR.016/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CASTELAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.595,88 Assinatura: 13/06/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Diego Castelan Guidi.







#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ROCHA MÓVEIS PROJETADOS PARA ESCRITÓRIO LTDA Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 10.848,00. Assinatura: 04/05/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Alexandre Flores dos Santos.

#### Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/ASTC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: HÉLIO GIASSI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 29/05/2019

Assinatura: 28/05/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Hélio Giassi.

#### Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: EXPRESSO RIO MAINA LTDA

Objeto: Alteração De Itinerário. Assinatura: 02/05/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: João Cleverson Marrone/Carlos Alberto de

Andrade.

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: HARLEY FR AGUIA JUNIOR EIRELI.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 53.940,00 Assinatura: 06/06/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Harley de Aguiar Junior.

#### Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 28/06/2018

Assinatura: 25/05/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 30/05/2018.

Assinatura: 29/03/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Irio D' Amorim.







#### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 02/06/2018

Assinatura: 28/05/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Adilsom Sebastião Salvador.

### Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 159/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: VC CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$ 9.504,56 Assinatura: 08/06/2017

Signatário: Pela Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos-Pela Empresa: Carla Regina Albonico de Souza.

### Terceiro Termo Aditivo de Paralisação Contrato nº 238/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93. Prazo: 330(trezentos e trinta) dias, a partir de 09/06/2017.

Assinatura: 09/06/2017

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Givago Adriano Ramos.

### **Termos Aditivo**

### FMS - Fundo Municipal de Saúde

### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 08/12/2018

Assinatura: 29/05/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador.

#### Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/FMS/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MM CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 25/06/2019

Assinatura: 08/06/2016

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Danir Machado.







## Termo Aditivo

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/FMAS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDERCOMP INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 08/06/2019

Assinatura: 29/05/2017

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Adilson Sebastião Salvador.

## Ata Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS №. 159/PMC/2018

**ATA 01** 

Processo Administrativo Nº. 527687

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na elaboração dos projetos de engenharia rodoviária para pavimentação de vias urbanas no Município de Criciúma - SC.

Às quatorze horas, do dia quatorze, do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas GEOVIAS ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ - 13.771.804/0001-36, ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. - ME - CNPJ - 00.103.582/0001-31, IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ - 83.256.172/0001-58, GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ -15.204.687/0001-54, ESSE - EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENAHRIA - CNPJ - 82.146.317/0001-03, GREIDE ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ - 00.894.553/0001-35, DS REPRESENTAÇÃO OMERCIAL E PREPARO DE DOCUMENTOS EIRELI -ME - CNPJ - 20.656.853/0001-93, PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ - 23.529.844/0001-20 e PROETEL PROJETOS E CONSULTORIA DE OBRAS LTDA - CNPJ - 08.970.619/0001-30 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas GREIDE ENGENHARIA, PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA e ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS estavam legalmente representadas neste ato. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em seqüência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr. IRONE ALDO MAURISENZ representante legal da empresa GREIDE ENGENHARIA LTDA - EPP fez que constasse em ata que a empresa IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentou contrato social em nome de outra empresa "SC ENGENHARIA"; Que a empresa DS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E PREPARO DE DOCUMENTOS EIRELI - ME tem objeto social divergente entre o cartão CNPJ e a Certidão Simplificada; que apresentou divergência nos endereços entre Certidão de Pessoa Jurídica e demais documentos; que apresentou acervo de "readequação de projeto", divergindo ao solicitado no edital; Que a empresa ESSE - EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENAHRIA não apresentou acervo técnico em projeto de sinalização; Que a empresa PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME apresentou atestado de subcontratação, em desacordo com o item 3.1.8.2 do edital. Já a Sra. CAMILA TOMAZZI ZANETTE BUZANELO representante legal da empresa PROVIAS ENGENHARIA E





CONSULTORIA LTDA - ME fez que constasse em ata que a empresa DS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E PREPARO DE DOCUMENTOS EIRELI – ME apresentou Certidão Jurídica no CREA onde não consta habilitação para elaboração de projetos; Que a empresa PROETEL PROJETOS E CONSULTORIA DE OBRAS LTDA apresentou as certidões do FGTS assim como de Pessoa Jurídica no CREA com datas de validade vencidas; Já o Sr. ARIEL NESI representante legal da empresa ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. – ME fez que constasse em ata que a empresa PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME apresentou atestado de capacidade técnica que soma os quantitativos de duas obras.

Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferencia juntamente com o quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente cientificadas via publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes que desejarem. Sala de Licitações, (quinta-feira), 14 de junho de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

**ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. – ME** 

ARIEL NESI Representante Legal GREIDE ENGENHARIA LTDA - EPP
IRONE ALDO MAURISENZ
Representante Legal

PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME

CAMILA TOMAZZI ZANETTE BUZANELO

Representante Legal

# Aviso de Anulação de Publicação

Governo Municipal de Criciúma

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Criciúma torna pública a ANULAÇÃO do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/PMC/2018, publicado no diário oficial do município, no dia 05/06/2018, ano 9 – Edição n.º 1997.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

### Aviso de Esclarecimento

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/CISAMREC/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC-CISAMREC leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Tiras reagentes para glicemia capilar; Seringas descartáveis para insulina e Lancetas para coleta de sangue por punção digital, destinados ao atendimento às necessidades da rede básica de saúde dos municípios consorciados à CISAMREC., é feito o seguinte esclarecimento.:

No ANEXO VII - PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

No "item 01 - Tiras reagentes para glicemia capilar" – fica mantida a exigência, conforme Cláusula 8ª - item VI da minuta da ata de Registro de Preços:



Criciúma Santa Catarina

Nota: - A empresa vencedora do item terá que fornecer (entre 10.000 a 11.000 aparelhos) em Comodato; bem como assistência técnica, treinamento em todos os setores que fazem uso do produto, sempre que for solicitado.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Paço Municipal "Marcos Rovaris", 15 de junho de 2018.

ROQUE SALVAN - Diretor Executivo CISAMREC (assinado no original)

# Retificação do Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/PMC/2017, publicado no diário oficial do município, no dia 15/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2005.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 176/PMC/2017

Leia-se: Modalidade: Pregão Presencial nº 196/PMC/2017

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA** 

